

LIVRO DE ATAS Nº _____

Câmara Municipal de Nhandeara

Estado de São Paulo

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA, EM VINTE DE DEZEMBRO DE 2022. (20.12.2022) 18ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas e quinze minutos (17:15), realizou-se a nona sessão extraordinária da Câmara Municipal de Nhandeara com o Senhor Osvaldo Marques da Silva Filho na Presidência, e os vereadores Braz Onofre Ferreira e Valdenir da Silva na 1ª e 2ª Secretaria, respectivamente, foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores, tendo verificado a presença dos seguintes:- Aurora Lopes Palmejani, Braz Onofre Ferreira, Ezequiel da Silva, Ismael Soares da Silva, José Antonio Simão, Osvaldo José Vicente Filho, Osvaldo Marques da Silva Filho, Rodrigo Rodrigues Menegon e Valdenir da Silva. O Senhor Presidente:- “HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA CONTINUAR OS TRABALHOS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. COM A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. Solicito ao 1º Secretário para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior, dando assim início ao GRANDE EXPEDIENTE:- Após a leitura da Ata o presidente coloca-a em discussão. Não havendo discussão, coloca-a em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidas, discutidas e aprovadas as Atas da sétima e oitava sessões extraordinárias, realizadas no dia quatorze de dezembro, respectivamente, às dezenove e vinte e trinta horas. Proposições encaminhadas pelo EXECUTIVO:- Projeto de Lei nº 064/22 que autoriza o Poder Executivo a realizar permissão de uso de bens públicos, consistente em 01 quiosque situado na Praça Pio Domingues Fernandes, Distrito de Ida Iolanda – Município de Nhandeara. Projeto de Lei nº 065/22 que dispõe sobre repasse de recursos para entidades do terceiro setor no ano de 2023 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 066/22 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando o pronto atendimento hospitalar. Projeto de Lei nº 067/22 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a APAE de Nhandeara, objetivando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência no âmbito da saúde. Projeto de Lei nº 068/22 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos, objetivando o atendimento ambulatorial e hospitalar. Projeto de Lei nº 069/22 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, objetivando o pronto atendimento hospitalar. Foram encaminhados para a Ordem do Dia após a leitura. Não havendo mais nenhuma matéria para leitura o Presidente passa para a ORDEM DO DIA:- Com a palavra o presidente coloca em discussão, um a um, os Projetos de Lei nº 064, 065, 066, 067, 068 e 069/22. Sem discussão foram colocados em votação, também um a um, e aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais

Câmara Municipal de Nhandeara
Estado de São Paulo

nenhuma matéria para discussão e votação o senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores, funcionários, dando por encerrada a presente sessão. E, para constar eu, Magali Aparecida Prata, Magali Aparecida Prata, Diretora de Secretaria, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.


Rodrigo Rodrigues Menegon
Presidente


José Antonio Simão
1.º Secretário


Ezequiel da Silva
2.º Secretário